



SUMÁRIO

ADITIVO	01
APOSTILAMENTO.....	04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	05
CONTRATO	10
CONVÊNIO.....	19
DECRETOS.....	20
ERRATA.....	21

ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA M. SAMPAIO DOS SANTOS ME. OBJETO: A vigência do Contrato n. 169/2014 – Semed, fica prorrogada por mais 12(doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 22.09.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e a EMPRESA M. SAMPAIO DOS SANTOS ME., representada neste ato por Marinaldo Sampaio dos Santos, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 21 de outubro de 2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2015 - SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA MPA COSNTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: A vigência do Contrato n. 187/2014, fica prorrogada por mais 05 (cinco) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015. SIGNATARIOS: ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, como Contratante e a EMPRESA MPA COSNTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., representada neste ato por Paulo Roberto Parente, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de outubro de 2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2015 - SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E J. B. GOMES COMERCIO. OBJETO: Aditamento da ata referida no preâmbulo, para readequação de preços dos itens 3 e 4 do PP nº. 004/2015, com alteração do valor global inicialmente estimado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 15.10.2015. SIGNATARIOS:

CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, AURINO ROCHA DA LUZ – Secretario Municipal de Educação, JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO – Secretario Municipal Assistência Social, Trabalho e Renda, DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Saúde, como Contratante e J. B. GOMES COMERCIO, representada neste ato por Jakeline Borges Gomes, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 21 de outubro de 2015.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2015 - SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E ANA ALICE DA SILVA CARNEIRO. OBJETO: Prorrogação por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato n. 080/2011, vigorando até 1º de março de 2016. VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 27.02.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como Contratante e ANA ALICE DA SILVA CARNEIRO., representada neste ato por Moizete Pestana Soares Carneiro, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 752/2015 – SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO MOUTA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato n. 238/2013 por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 18.09.2015. SIGNATARIOS: ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretario Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos como Contratante e CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO MOUTA LTDA, representada neste ato por Paulo Roberto de Carvalho Mouta, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 07 de outubro de 2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127/2015 – SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E LOCADORA SÃO LUIS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por mais 30 (Trinta) dias do prazo de vigência do contrato nº 070/2014, vigorando até 10 de julho de 2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 10.06.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde como Locatário e LOCADORA SÃO LUIS LTDA, representada neste ato por Roberto Georges Hachem, como Locadora. São Jose de Ribamar (MA), 07 de outubro de 2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1526/2015 – SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE

RIBAMAR/MA E LUCIANA VALÉRIA LEÃO LIMA. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 127/2014, vigorando até 21 de julho de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 21.07.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde como Locatário e LUCIANA VALÉRIA LEÃO LIMA, como Locadora. São Jose de Ribamar (MA), 07 de outubro de 2015.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1098/2015 – SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E LABORATÓRIO CEDRO LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 099/2014, vigorando até 04 de junho de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 03.06.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde como Locatário e LABORATÓRIO CEDRO LTDA, representada neste ato por Ilma Fiquene Hachem, como Locadora. São Jose de Ribamar (MA), 07 de outubro de 2015.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 395/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2015 – SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA MARKET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O contrato 395/2012 fica reajustada em 26.663,01 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e um centavo). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 10.08.2015. SIGNATARIOS: ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos como Contratante e a EMPRESA MARKET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada neste ato por seu sócio Luis Carlos Pinheiro Gomes, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 09 de outubro de 2015.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 770/2015 – SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E EMC – EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: O contrato n. 365/2010 fica prorrogado por mais 06(seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 24.09.2015. SIGNATARIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO – Secretária Municipal de Turismo e Cultura, ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretário Municipal de Obra, Habitação e Serviços Públicos, como Contratante e EMC – EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato por Maurício Bezerra da Silva, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 19 de outubro de 2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004/2015 – SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA FLV CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato n. 167/2014 por mais 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 24.10.2015. SIGNATARIOS: DALILA NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretário Municipal de Obra, Habitação e Serviços Públicos, como Contratante e EMC – EMPRESA

FLV CONSTRUÇÕES LTDA., neste ato por Luiz Fernando dos Santos Ribeiro, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 19 de outubro de 2015.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2015 – SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA MPA PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato n. 222/2013 por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 11.09.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretário Municipal de Obra, Habitação e Serviços Públicos, como Contratante e EMPRESA MPA PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato por Paulo Roberto Parente, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 19 de outubro de 2015.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E JOSÉ FLÁVIO CARDOSO MENESCAL. OBJETO: A vigência do CONTRATO Nº 375/2011 fica prorrogada até 06 de Outubro de 2016. VALOR: R\$ 8.003,04 (oito mil e três reais e quatro centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. PROJETO/ATIVIDADE: 2.112 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 06.10.2015. SIGNATARIOS: CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como Locatário e JOSÉ FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, como Locador. São Jose de Ribamar (MA), 03 de novembro de 2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 670/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA ACTCON TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Fica acrescido na planilha original do Contrato n. 081/2014, o valor de R\$ 512.400,00 (Quinhentos e doze mil e quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 2.784.450,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 06.10.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e a A EMPRESA ACTCON TECNOLOGIA LTDA., representada neste ato por Michael Henrique Santos, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 03 de novembro de 2015.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2015 - SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO MOUTA LTDA. OBJETO: Fica acrescido na planilha original do Contrato n. 126/2014, o valor de R\$ 35.555,69 (Trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 865.461,41 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2015. SIGNATARIOS: DALILA NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretário Municipal de Obra, Habitação e Serviços Públicos, como Contratante e a EMPRESA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO MOUTA LTDA., representada neste ato por Paulo Roberto

de Carvalho Mouta, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 03 de novembro de 2015.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2015 - SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato n. 379/2011 por mais 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 16.09.2015. SIGNATARIOS: ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretário Municipal de Obra, Habitação e Serviços Públicos, como Contratante e a EMPRESA CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A., representada neste ato por César Augusto Ribeiro Teixeira e Nicolas Jean François Gounin, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 03 de novembro de 2015.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2015 - SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A. OBJETO: Fica reajustado o Contrato n. 379/2011 no valor de R\$ 189.680,98 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 4.914.015,15 (Quatro milhões, novecentos e quatorze mil quinze reais e quinze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 31.08.2015. SIGNATARIOS: ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretário Municipal de Obra, Habitação e Serviços Públicos, como Contratante e a EMPRESA CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A., representada neste ato por César Augusto Ribeiro Teixeira e Nicolas Jean François Gounin, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 03 de novembro de 2015.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2015 - SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato n. 020/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias. Fica acrescido na planilha original do Contrato n. 020/2014, o valor de R\$ 98.921,50 (noventa e oito mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 3.242.125,71 (Três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 24.08.2015. SIGNATARIOS: ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretário Municipal de Obra, Habitação e Serviços Públicos, como Contratante e a EMPRESA PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA., representada neste ato por Michael Athan, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 03 de novembro de 2015.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2015 - SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA INFORMAR CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorroga-se o Contrato n. 28/2014 por mais 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 26.10.2015. SIGNATARIOS: ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretaria Municipal de Obra, Habitação e Serviços Públicos, como Contratante e a EMPRESA INFORMAR CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, representada neste ato por Jaqueline Alves da Silva Demetrio, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 19 de novembro de 2015.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1269/2014 - SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA FLV CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O somatório referente ao 1º e 2º reajuste do Contrato nº. 394/2012 passa a ser de R\$ 98.454,69 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 1.607.233,02 (Um milhão seiscentos e sete mil, duzentos e trinta e três reais e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 15.09.2015. SIGNATARIOS: ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretaria Municipal de Obra, Habitação e Serviços Públicos, AURINO DA ROCHA LUZ – Secretario Municipal de Educação, como Contratante e a EMPRESA FLV CONSTRUÇÕES LTDA., representada neste ato por Luis Fernando dos Santos Ribeiro, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 19 de novembro de 2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2015 - SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA VITÓRIA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato n. 152/2014 por mais 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 02.03.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, como Contratante e EMPRESA VITÓRIA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, representada neste ato por Roberto Gutemberg Silva Frazão, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 29 de outubro de 2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1386/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato n. 136/2014 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 19.11.2015. SIGNATARIOS: DALILA NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretario Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, como Contratante e a EMPRESA PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, representada neste ato por Walbert Costa Pinheiro Filho, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1237/2015 - SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA VITÓRIA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato n. 152/2014 por mais 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 30.10.2015. SIGNATARIOS: DALILA NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretario Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, como Contratante e a EMPRESA VITÓRIA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, representada neste ato por Roberto Gutemberg Silva Frazão, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1344/2015 -

SEMOSP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA VITÓRIA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o Contrato n. 168/2014 por mais 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 11.11.2015. **SIGNATARIOS:** DALILA NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, como Contratante e a EMPRESA VITÓRIA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, representada neste ato por Roberto Gutemberg Silva Frazão, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA). 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 10.08.2015. **SIGNATARIOS:** AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e a EMPRESA FF INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada neste ato por Felipe Costa Duailibe, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 28 de outubro de 2015.

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO-ME. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 170/2015, que passa a ser a seguinte. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.03 – MDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.018 – Expansão e Manutenção do Ensino Infantil. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 12.08.2015. **SIGNATARIOS:** AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO-ME, representada neste ato por Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 28 de outubro de 2015.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 657/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E PARGAS E FILHOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 171/2015, que passa a ser a seguinte. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.03 – MDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.017 – Coordenação da Política Educacional do Município. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 12.08.2015. **SIGNATARIOS:** AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e PARGAS E FILHOS LTDA, representada neste ato por Maria de Fátima Frazão Parga, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 28 de outubro de 2015.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA SH VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária do contrato nº 039/2015, que passa a ser a seguinte. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05 02 – Fundo Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.019 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa/Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:**

31.07.2015. **SIGNATARIOS:** AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e a EMPRESA SH VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, representada neste ato por Erivaldo Amaral Souza, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 28 de outubro de 2015.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA FF INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 169/2015, que passa a ser a seguinte. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.03 – MDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.057 – Manutenção de Unidade Escolar. **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA J. IRIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA. OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato n. 54/2015, que passa a ser a seguinte: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 – SEMED: Projeto/ Atividade: 2.024 – Apoio ao Transporte Escolar; **Natureza da Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 30.07.2015. **SIGNATARIOS:** AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e a EMPRESA J. IRIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA., representada neste ato por Antônio Pedro da Silva Junior, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 04 de agosto de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2015 - SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA M DE J SOUZA. OBJETO: Fornecimento de material descartáveis. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2015. **SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda e WILLMAR MACIEL MENDES – Secretário Municipal de Transporte Coletivo, Transito e Defesa Social, como Contratante e a Empresa citada acima, como Contratadas, pela detentora do Registro de preços. São José de Ribamar – MA.

LICITANTE: LOCADORA M DE J SOUZA – EIRELI - EPP					
CNPJ: 17.605.630/0001-92					
ENDEREÇO: Av. New York, nº. 01, A, Quadra 10, Lote Central Park – Bairro Araçagi – São José de Ribamar – MA.					
TELEFONE: (98) 3226-6196 FAX: (98) 98838-4393					
REPRESENTANTE: Liadiana Maria Souza de Queiroz					
ENDEREÇO ELETRÔNICO: mdejsouza@bol.com.br					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Fabricante/Marca	Preço Unitário Registrado (R\$)
01	Copo descartável para café 50ml	Pacote	22.000	Cristal	1,20
02	Copo descartável para café 180ml	Pacote	40.000	Cristal	2,20

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - SEMTRANS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A W M ARAÚJO - ME. OBJETO: Fornecimento de refeições, tipo quentinha. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** A presente ata terá validade de 01 (um) ano contada a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 03.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** WILLMAR MACIEL MENDES - Secretária Municipal de Transporte Coletivo, Transito e Defesa Social, como Contratante e a Empresa citada acima, como Contratada, pela detentora do Registro de preços. São José de Ribamar - MA.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Preço Unitário Registrado (R\$)
04	Refeição tipo quentinha, em embalagem individualizada descartável, com divisórias e tampa de papelão, anhadadas de talheres descartáveis e guardanapos e partes em caixas térmicas, pesando aproximadamente 600g, do no mínimo: - 1 porção de salada crua ou cozida - 1 porção de feijão ou macarrão de 1ª qualidade - 1 porção de salada crua ou cozida - 1 porção de guarnição (carne bovina, frango ou	Unid	10000	7,60

apresentados de diferentes formas – (/refogado/frito e outras formas)			
- farofa ou farinha à parte em saquinho plástico			
- sobremesa: fruta ou doce			

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA FERREIRA E CHAGAS LTDA. OBJETO: Equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos de São José de Ribamar. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** A presente ata terá validade de 01 (um) ano contada a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 03.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** AURINO DA ROCHA LUZ - Secretaria Municipal de Educação, como Contratante e a Empresa citada acima, como Contratada, pela detentora do Registro de preços. São José de Ribamar – MA, 21 de outubro de 2015.

Item	Especificação	unid	quant	Fabricante Marca	Preço Unitário
07	Liquificador Industrial capacidade de 8l	unid	49	Metvisa	590,00
09	Espremedor de Frutas	unid	20	Metvisa	559,00
16	Bebedouro Eletrico individual com refrigeração	unid	89	Belliere	675,00
17	Bebedouro elétrico conjugado com refrigeração	unid	49	Belliere	783,00

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 – SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E EMPRESA GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. OBJETO: Equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos de São José de Ribamar. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** A presente ata terá validade de 01 (um) ano contada a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 23.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** AURINO DA ROCHA LUZ - Secretaria Municipal de Educação, como Contratante e a Empresa citada acima, como Contratada, pela detentora do Registro de preços. São José de Ribamar – MA, 27 de outubro de 2015.

LICITANTE: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS					
CNPJ: 77.941.490/0195-06					
ENDEREÇO: Av. Assis Chateaubriand, nº 4685, bloco B, Distrito Industrial, Campina Grande/PB					
TELEFONE: (98) 3249-5406					
REPRESENTANTE: JOSÉ AGNALDO MATOS CARDOSO CPF nº 237.641.633-72					
ENDEREÇO ELETRÔNICO: jamcardoso@oi.com.br					
Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Fabricante Marca	Preço Unitário Registrado
01	Freezer Horizontal 420l	Unid	55	Eletrolux	2.700,00
02	Geladeira de uso doméstico 420l	Unid	39	Eletrolux	2.760,00
03	Geladeira de uso doméstico 250l	Unid	65	Consul	1.500,00

18	Televisão LCD 32”	Unid	45	LG	1.200,00
----	-------------------	------	----	----	----------

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 – SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E EMPRESA JAKELINE D PEREIRA-ME. OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização de São Jose de Ribamar. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** A ata terá validade de 01 (um) ano contada a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 18.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** AURINO DA ROCHA LUZ - Secretaria Municipal de Educação, como Contratante e a Empresa citada acima, como Contratada, pela detentora do Registro de preços. São José de Ribamar – MA, 28 de outubro de 2015.

LICITANTE: JAKELINE D PEREIRA-ME				
CNPJ: 07.463.511/0001-99				
ENDEREÇO: Rua 139, quadra 95, nº 34, Maiobão, Paço do Lumiar/MA				
TELEFONE: (98) 3237.3635				
REPRESENTANTE: JAKELINE DUARTE PEREIRA CPF nº 004.874.263-55				
ENDEREÇO ELETRÔNICO: jack_imunizacao@yahoo.com.br				
Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant.	Preço Unitário Registrado (R\$)
01	Dedetização	M²	95.341,00	R\$ 2,20
02	Desratização	M²	95.341,00	R\$ 2,19

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2014 - SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E AS EMPRESAS GLOBACTECHA BRASIL LTDA E E. G. CUNHA - ME. OBJETO: Fornecimento de Água Mineral Natural sem Gás. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 18.05.2015. **SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU -Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, PEDRO OSCAR DE MELO PEREIRA -Secretario Municipal de Governo, DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Saúde, JOSE RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda e WILLMAR MACIEL MENDES – Secretario Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social como Contratante e as Empresas citadas acima, como Contratadas, pela detentora do Registro de preços. São José de Ribamar – MA.

LICITANTE: GLOBACTECH BRASIL LTDA.					
CNPJ: 05.069.154/0001-53					
ENDEREÇO: Rua 06, nº. 015 – Lote Loteamento – Alphaville Jaguarrema - Araçagy					
TELEFONE: (98) 3221-5321 FAX: () _____					
REPRESENTANTE: Miguel Arcangelo Pereira Raposo					
ENDEREÇO ELETRÔNICO:					
Item	Especificação	unid	Quant	Fabricante	Preço Unitário
01	Água Mineral Natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml cx. c/ 48 copos	Cx	10.100	Mar Doce	19,00
04	Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em Garrafas de 300ml	Und	1000	Mar Doce	0,57

LICITANTE: E G CUNHA - ME.					
CNPJ: 00.721.791/0001-49					
ENDEREÇO: Av . Perimental Sul, n. 12, Loja 03 – Bequimão - MA					

TELEFONE: (98) 3236-7449 FAX: () _____					
REPRESENTANTE: Sérgio Luis Monteiro Ferreira					
ENDEREÇO ELETRÔNICO:					
Item	Especificação	unid	Quant	Fabricante	Preço Unitário
01	Água Mineral Natural sem gás, acondicionada em garrações de polipropileno	Unid	40.000	Lenções Maranhenses	2,52
04	Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em garrações de polipropileno	Und	200	Lenções Maranhenses	13,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais descartáveis. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 22.07.2015. **SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS - Secretária Municipal de Saúde, JOSE RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda e WILLMAR MACIEL MENDES – Secretário Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social como Contratante e as Empresas citadas acima, como Contratadas, pela detentora do Registro de preços. São José de Ribamar – MA.

LICITANTE: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - EPP					
CNPJ: 63.433.973/0001-34					
ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, nº. 335, Bairro Vila Passos – São Luis - MA					
TELEFONE: (98) 99608-9182					
REPRESENTANTE: João Batista Pereira da Silva - EPP					
ENDEREÇO ELETRÔNICO: jbpsilva.silva4@gmail.com					
Item	Especificação	unid	Quant	Fabricante	Preço Unitário
04	Colher Plástica	Caixa	350	Copocentro	41,99
05	Garfo Plástico	Caixa	350	Copocentro	41,99
06	Faca Plástica	Caixa	350	Copocentro	41,99

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2014 - SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESAS MERCÚRIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** A presente ata terá validade de 01 (um) ano contada a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** PP nº 029/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 16.04.2014. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO OSCAR DE MELO PEREIRA – Secretário Municipal de Saúde, em exercício, PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como Contratante e as Empresas citadas acima, como Contratadas, pela detentora do Registro de preços. São José de Ribamar - MA.

LICITANTE: MERCURIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.					
CNPJ: 06.670.152/0001-88					
ENDEREÇO: Av. do Contorno, nº 040 – Ipase, São Luís/MA.					

TELEFONE: (98) 3242 - 7887 FAX: (98) 3242 - 7887

REPRESENTANTE: PATRÍCIA VASCONCELOS OLIVEIRA SOUZA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: mercúrio.hospitalar@hotmail.com

Item	Especificação	Unid	Quant.	Fabricante	Preço Unitário Registrado (R\$)
02	Retinol, associada com colesterciferol e óxido de zinco, 5.000 ui+900 ui+150mg/g, pomada c/45g	bisnaga com 45g	1.000	SOBRAL	3,08
08	Ácido Fólico 2mg	comprimido	360.000	HIPOLABOR	0,04
09	Ácido Fólico 400 ug	comprimido	360.000	LIFEPLAN	0,33

LICITANTE: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.653.892/0001-83.

ENDEREÇO: Rua Projetada, nº 20, Quadra 06, Lote 06, Bairro Bequimão, em São Luís/MA.

TELEFONE: (98) 3236 - 5481 FAX: (98) 3236 - 5481

REPRESENTANTE: FABIANA PEREIRA DE SOUSA, RG nº. 1.996.896 SSP/PI, CPF nº. 874.619.353-72.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: gran-medh@hotmail.com

Item	Especificação	Unid	Quant.	Fabricante	Preço Unitário Registrado (R\$)
1	Amoxicilina 50mg/ml, pó para suspensão oral	Frasco de 60 ml	30.000	PRATI	1,14
5	Haloperidol, sal decanoato, 50mg/ml, solução injetável	ampola de 1 ml	500	CRISTÁLIA	8,65
7	Sulfato de Magnésio, 50%, solução injetável	ampola de 1 ml	300	ISOFARMA	0,51

LICITANTE: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.896.538/0001-42

ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, nº 43 – Bairro São João Batista, Santa Luzia/MG.

TELEFONE: (31) 3642 - 5250 FAX: (31) 3642 – 5250

REPRESENTANTE: DANILO FERREIRA LAMOUNIER, RG Nº 11.439.644 SSP/MG E CPF Nº 051.351.646-85.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: solumed@ig.com.br

Item	Especificação	Unid	Quant.	Fabricante	Preço Unitário Registrado (R\$)
------	---------------	------	--------	------------	---------------------------------

					Registrado (R\$)
3	Clomipramina 25mg	comprimido	18.000	SEM/GERW/SI GMA	0,70
4	Levomepromazina 100mg	comprimido	30.000	CRISTÁLIA	0,55
6	Morfina, sulfato, 10mg/ml, solução injetável	ampola de 1 ml	200	CRISTÁLIA	3,50
10	Sulfato Ferroso, 125 mg/ml de ferroii, solução oral gotas	frasco de 30 ml	10.000	HIPOLABOR	0,56

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 429/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2015 - SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E J. B. GOMES COMÉRCIO. OBJETO: Fornecimento de material de equipamentos eletrodomésticos e eletrônico. VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil, e quinhentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 01.10.2015. SIGNATARIOS: JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, como Locatário e a J. B. GOMES COMÉRCIO, representada neste ato por Jakeline Borges Gomes como Locador. São Jose de Ribamar (MA), 09 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.020133/2012-52. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E O CONSÓRCIO DAS EMPRESAS DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERREAMENTAS S/A E A (EMPRESA LÍDER) É EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E FERRAMENTAS (CONSÓCIADA). OBJETO: O objeto do presente termo contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2013. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. VALOR: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 35.376,00 (Trinta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 201303899/2013. FONTE DE RECURSOS: FNDE. ELEMENTO DE DESPESA: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. NUMERO DO EMPENHO: 2013NE686755. DATA DO EMPENHO: 25.11.2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2014. SIGNATARIOS: GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM – Prefeito Municipal, como Contratante e o CONSÓRCIO DAS EMPRESAS DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERREAMENTAS S/A E A (EMPRESA LÍDER) É EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E FERRAMENTAS (CONSÓCIADA), neste ato representada por sua representante legal, Srª Francisca Léia Frederico de Araújo, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2014 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA UBT MENDES. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis Destinados a Alimentação

Escolar. VALOR: R\$ 144.410,00 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e dez reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0024 2.086 – Manutenção da Medida a Alta complexidade - MAC. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 28.07.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como Contratante e a EMPRESA UBT MENDES., representada neste ato por Udedson Batista Tavares Mendes, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 22 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 599/2015 - SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA. OBJETO: Fornecimento de MOBILIÁRIO. VALOR: R\$ 9.070,00 (nove mil setenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 13/10/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2015. SIGNATARIOS: CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como Contratante e PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA, representada neste ato por Domingos França Soares, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 21 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA S N BARROSO COMERCIO-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de utensílios de cozinha. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 045/2015. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 135.430,00 (Cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 – Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.019 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 05.10.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e a EMPRESA S N BARROSO

COMERCIO-ME, representada neste ato por Sandra Novais Barroso, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA SUELY DA S. FERREIRA-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de utensílios de cozinha. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 045/2015. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 33.070,00 (Trinta e três mil e setenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 – Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.057 – Manutenção de Unidades Escolares. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 05.10.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e a EMPRESA SUELY DA S. FERREIRA-ME, representada neste ato por Suely da Silva Ferreira, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 442/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA J B GOMES COMERCIO-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2015. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 15.250,00 (Quinze mil e duzentos e cinquenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 – Fundo Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 1.011 – Ampliação, Recuperação e equipamento da Rede Física do Ensino Fundamental; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 05/10/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 05.10.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e a EMPRESA J B GOMES COMERCIO-ME, representada neste ato por Jakeline Borges Gomes, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2014 - SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA M DE J SOUZA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais descartáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2015 - Repetição. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 14.10.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e a EMPRESA M DE J SOUZA, representada neste ato por Lidiana Maria Souza de Queiroz, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA. OBJETO: O presente Contrato

tem por objeto o fornecimento de livros didáticos. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 056/2015. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 1.731.631,50 (Um milhão setecentos e trinta e um mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 – Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.019 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 15.10.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e a EMPRESA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, representada neste ato por Dermerval Viana Pinheiro, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 387/2015-SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E M. J. S. MACHADO-EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de mobiliário escolar. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2015. VALOR: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.095 – Implementação de Programas Especiais para a Educação Infantil. CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 01/09/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 01.09.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e M. J. S. MACHADO-EPP, representada neste ato por Maria José Siqueira Machado, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 06 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 504/2015-SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA N R SAMPAIO SOUSA-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de brinquedos infantil para área externa. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2015. VALOR: R\$ 27.540,00 (Vinte sete mil e quinhentos e quarenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.095 – Implementação de Programas Especiais para a Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 02/09/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 02.09.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e a EMPRESA N R SAMPAIO SOUSA-ME, representada neste ato por Anando Araújo Ferreira, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 06 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 288/2015-SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E J B GOMES COMERCIO-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2015. VALOR: R\$ 44.040,00 (Quarenta e quatro mil e quarenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.095 – Implementação de Programas Especiais para a Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua

assinatura e findará em 04/09/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 04.09.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e J B GOMES COMERCIO-ME, representada neste ato por Jakeline Borges Gomes, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 06 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 684/2014-SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E GLOBATECH BRASIL LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral natural sem gás. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2015. VALOR: R\$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017 – Coordenação da Política Educacional do Município. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 01.09.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e GLOBATECH BRASIL LTDA, representada neste ato por Miguel Arcangelo Pereira Raposo, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 06 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 506/2015-SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E M. J. S. MACHADO-EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de mobiliário para creche escolar. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2015. VALOR: R\$ 37.480,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.095 – Implementação de Programas Especiais para a Educação Infantil CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 21/09/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 21.09.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e M. J. S. MACHADO-EPP, representada neste ato por Maria José Siqueira Machado, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 06 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 506/2015-SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E M. J. S. MACHADO-EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de mobiliário para creche escolar. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2015. VALOR: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 02 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.067 – Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 21/09/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 21.09.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e M. J. S. MACHADO-EPP, representada neste ato por Maria José Siqueira Machado, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 06 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2014-SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E M DE J SOUZA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de material

de limpeza e higiene. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2014. VALOR: R\$ 17.185,90 (Dezessete mil cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 21.09.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e M DE J SOUZA, representada neste ato por Lidiana Maria Souza de Queiroz, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 06 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 430/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2015 - SEMAS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA J B GOMES COMERCIO. OBJETO: Fornecimento de Ar Condicionados. VALOR: R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 01.10.2016. DATA DA ASSINATURA: 01.10.2015. SIGNATARIOS: JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, como Contratante e a EMPRESA J B GOMES COMERCIO, como Contratado neste ato representada por Jakeline Borges Gomes. São Jose de Ribamar (MA), 23 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2014 - SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E G 10 COMÉRCIO DE GÁS LTDA. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha). VALOR: R\$ 7.757,50 (Sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.029 – Proteção Social Básica a Família. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 22/10/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 22.10.2015. SIGNATARIOS: JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, como Contratante e G 10 COMÉRCIO DE GÁS LTDA., representada neste ato por Lourivan da Silva Dias Júnior, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 26 de outubro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 438/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2015 - SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA A. DA C. MUNIZ NETO. OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas. VALOR: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2015. DATA DA ASSINATURA: 29.09.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como Contratante e a EMPRESA A. DA C. MUNIZ NETO, representada neste

ato por Antônio da Conceição Muniz, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 09 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1874/2015 - SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA JAKELINE D. PEREIRA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 418.546,99 (Quatrocentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007 – Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004 – Coordenação da Política de Saúde Pública. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 10.09.2016. DATA DA ASSINATURA: 10.09.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como Contratante e a EMPRESA JAKELINE D. PEREIRA - ME, representada neste ato por Jakeline D. Pereira – ME , como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 09 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 194/2015 - SEMTUC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E O GRUPO REIS PASTORAL DO ORIENTE. OBJETO: Constituem objeto do presente contrato, 05 (cinco) apresentações do GRUPO REIS PASTORAL DO ORIENTE, no período de 18, a 22 de dezembro de 2015, para realização do evento cultural “ PERIODO NATALINO” de São José de Ribamar. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUC. PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – Incentivo às Festas Tradicionais. NATUREZA DE DESPESAS – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 06.11.2015. SIGNATARIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e GRUPO REIS PASTORAL DO ORIENTE, representada neste ato por Maria Deli Silva Silveira, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 27 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2015 - SEMTUC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E O GRUPO DE CAPOEIRA GIRAMUNDO. OBJETO: Constituem objeto do presente contrato, 02 (duas) apresentações do GRUPO DE CAPOEIRA GIRAMUNDO, no período de 02 de dezembro de 2015, para realização do evento “DIA DE CAMPO E CIDADANIA” de São José de Ribamar. VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUC. PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – Incentivo às Festas Tradicionais. NATUREZA DE DESPESAS – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 06.11.2015. SIGNATARIOS: EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e GRUPO DE CAPOEIRA GIRAMUNDO, representada neste ato por Maria de Jesus Neves Azevedo, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 27 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015 - SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E LOCADORA CONTE EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos para os veículos. VALOR: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.076 – Apoio a Gestão Descentralizada. 2.029 – Proteção Social Básica a Família. 2.061 – Proteção Especial a Criança e ao Adolescente. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 06/07/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 06.07.2015. SIGNATARIOS: JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, como Contratante e LOCADORA CONTE EIRELI., representada neste ato por Carlso Eduardo Borges Machado, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 09 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 384/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A RAIMUNDA COSTA DE ALBUQUERQUE. OBJETO: Aluguel de um imóvel situado na Rua 19 de abril, n. 02, Bairro São Raimundo, em São José de Ribamar. VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 – Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.019 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de locação será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura com término em 02 de setembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 02.09.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Locatário e a RAIMUNDA COSTA DE ALBUQUERQUE., , como Locadora. São Jose de Ribamar (MA), 10 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 446/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2015 - SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA J B GOMES COMERCIO-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de ar condicionado. MODALIDADE: pregão presencial nº 014/2015. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 – Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 1.011 – Ampliação, Recuperação e Equipamento da Rede Física do Ensino Fundamental. CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 09.10.2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 09.10.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como contratante e a EMPRESA J B GOMES COMERCIO-ME, representada neste ato por Jakeline Borges Gomes, como contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2014 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA PARGA E FILHOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de fardamento escolar. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 081/2014. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 526.368,00 (Quinhentos e vinte e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 –

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017 – Coordenação da Política Educacional do Município. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 09.10.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como contratante e a EMPRESA PARGA E FILHOS LTDA, representada neste ato por Maria de Fátima Frazão Parga, como contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2014 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA F F INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de fardamento escolar. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 081/2014. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 9.025,00 (Nove mil e vinte e cinco reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.057 – Manutenção de Unidades Escolares. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 09.10.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como contratante e a EMPRESA F F INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, representada neste ato por Felipe Costa Duailibe, como contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 476/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2014 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de fardamento escolar. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 081/2014. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.018 – Expansão e Manutenção da Educação Infantil. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 28.10.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como contratante e a EMPRESA MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO-ME, representada neste ato por Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino, como contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA COMERCIAL BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de segurança individual (EPI'S). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2015. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 6.775,00 (Seis mil e setecentos e setenta e cinco reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.057 – Manutenção de Unidades Escolares. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente

Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 04.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como contratante e a EMPRESA COMERCIAL BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada neste ato por Paulo Henrique Barros Santana, como contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 479/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA-EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de segurança individual (EPI'S). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2015. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 4.995,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.057 – Manutenção de Unidades Escolares. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 04.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como contratante e a EMPRESA JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA-EPP, representada neste ato por João Batista Pereira da Silva, como contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 480/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E EMPRESA S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de segurança individual (EPI'S). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2015. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.057 – Manutenção de Unidades Escolares; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 04.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como contratante e a EMPRESA S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA, representada neste ato por Denivaldo Mendonça Leite, como contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 527/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E ABDON SÁ MENESES. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e ABDON SÁ MENESES, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 529/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E ANTÔNIO CARLOS SALES. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e ANTÔNIO CARLOS SALES, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 531/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E BERNARDO OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e BERNARDO OLIVEIRA, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 528/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E AMARIO MASSARONA ALVES. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e AMARIO MASSARONA ALVES, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 532/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E CLÁUDIO LUIS PAIXÃO DE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e CLÁUDIO LUIS PAIXÃO

DE OLIVEIRA, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 533/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E DORIANE NUNES COSTA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e DORIANE NUNES COSTA, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 426/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E ERINALDO SODRÉ SAMPAIO. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e ERINALDO SODRÉ SAMPAIO, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 534/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E EVANDRO FONSECA MENDES. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e EVANDRO FONSECA MENDES, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 535/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO E DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e FRANIVALDO DA CONCEIÇÃO E DOS SANTOS, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 536/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E HILDENÊ ARAÚJO DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e HILDENÊ ARAÚJO DOS SANTOS, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 537/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E IRLEY WANDERSON VIEIRA RIBEIRO. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e HILDENÊ ARAÚJO DOS SANTOS, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 542/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E JOSEANE DE SOUSA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e JOSEANE DE SOUSA, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 541/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de

16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 538/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E JANETE DA ROCHA NAZARENO. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e JANETE DA ROCHA NAZARENO, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 540/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E JOSÉ FARNCISCO DE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e JOSÉ FARNCISCO DE OLIVEIRA, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E LUCAS DOS SANTOS SILVA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e LUCAS DOS SANTOS SILVA, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 543/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 –

Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 545/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E MARIA DE JESUS SANTOS COLINS. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e MARIA DE JESUS SANTOS COLINS, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 546/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E MARIA FRANCISCA PEREIRA CARVALHO. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e MARIA FRANCISCA PEREIRA CARVALHO, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 548/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E VALDINAR SANTOS SILVA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e VALDINAR SANTOS SILVA, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 547/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E SADRAQUE BATISTA DA SILVA. OBJETO: Aquisição de Gêneros

Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e SADRAQUE BATISTA DA SILVA, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 488/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2015 - SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA FERREIRA & CHAGAS LTDA. OBJETO: Aquisição de ar condicionado. VALOR: R\$ 15.240,00 (Quinze mil duzentos e quarenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de Empenho n. 01100014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 09.11.2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 09.11.2016. SIGNATARIOS: CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, como Contratante e a EMPRESA FERREIRA & CHAGAS LTDA, representada neste ato por Mércia Maria Ferreira Souza, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 458/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2015 - SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A COOPMAR COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA. VALOR: R\$ 1.964.307,12 (um milhão novecentos sessenta e quatro mil trezentos e sete reais e doze centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de Empenho n. 29100001. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 29.10.2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATARIOS: CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, ANDRÉ FRANKLIN DUAILIBE DA COSTA – Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, como Contratante e a COOPMAR COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO, representada neste ato por João Batista Medeiros Muniz, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2015 - SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA SUELY DA S. FERREIRA. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 16.740,50 (Dezesseis mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0024 2.125 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 1º.10.2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretário Municipal de

Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como Contratante e a EMPRESA SUELY DA S. FERREIRA, representada neste ato por Suely da Silva Ferreira, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1241/2015 - SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA SN BARROSO COMERCIO - ME. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 64.267,70 (Sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0024 2.125 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 1º.10.2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como Contratante e a SN BARROSO COMERCIO - ME, representada neste ato por Sandra Novais Barroso, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2015 - SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA J. B GOMES COMÉRCIO - ME. OBJETO: Fornecimento de ar condicionado. VALOR: R\$ 77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 1º.07.2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como Contratante e a EMPRESA J. B GOMES COMÉRCIO - ME, representada neste ato por Jakeline Borges Gomes, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 473/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2015 - SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI. OBJETO: Gestão, Operacionalização e execução das ações dos serviços de administração, serviços de atenção ao paciente/cliente, serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento, serviços de abastecimento e serviços de infra-estrutura e apoio logístico aos usuários dos serviços de saúde do Sistema único de Saúde – SUS, no Hospital e Maternidade Municipal de São José de Ribamar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR ESTIMADO: R\$ 20.400.000,00 (Vinte milhões e quatrocentos mil reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0024 2.086 – Manutenção da Média Complexidade - MAC. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 03.11.2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 03.11.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como Contratante e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI, representada neste ato por

Aparecida de Fatima Bertoncello, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 437/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1590/2015 - SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E T DA S BARROS - ME. OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de condicionadores de ar, para atender o Hospital e Maternidade Municipal de São José de Ribamar/MA. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.692,00 (Sete mil seiscentos e noventa e dois reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0024 2.086 – Manutenção da Média Complexidade - MAC. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro / Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 16.10.2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como Contratante e a T DA S BARROS - ME, representada neste ato por Thiago da Silva Barros, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 23 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 426/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E ERINALDO SODRÉ SAMPAIO. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e ERINALDO SODRÉ SAMPAIO, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 530/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2.021 – Manutenção da Merenda Escolar. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 002/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e termino em 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 20.11.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 25 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 477/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2015 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA TRANSPORTE VITÓRIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo para transporte escolar. MODALIDADE: Pregão Presencial. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento

do Ensino; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.069 – Transporte Escolar Municipal; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 28.10.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, como Contratante e a EMPRESA TRANSPORTE VITÓRIA LTDA, representada neste ato por Francisca Irismeire Vieira da Silva, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 471/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2014 - SEMPAF. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA E. G. CUNHA - ME. OBJETO: Fornecimento de água mineral natural sem gás. VALOR: R\$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 22.10.2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 22.10.2015. SIGNATARIOS: JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, como Contratante e EMPRESA E. G. CUNHA - ME., representada neste ato por Sergio Luis Monteiro Ferreira, como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 27 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 499/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 747/2014 - SEMAS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA AMORIM FERREIRA REPRESENTAÇÕES. OBJETO: Fornecimento de material permanente. VALOR: R\$ 58.250,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. . PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 16.11.2015. SIGNATARIOS: JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, como Contratante e EMPRESA AMORIM FERREIRA REPRESENTAÇÕES, representada neste ato por Rosivanda de Castro Amorim como Contratada. São Jose de Ribamar (MA), 27 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015 - SEMJEL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E A ELIMILSON ITALO ARAÚJO SILVA. OBJETO: O Presente contrato tem por objeto ministrar aulas de ginástica na modalidade “ZUMBA” conforme projeto básico e cronograma das aulas determinadas pela SEMJEL. PRAZO: O prazo de prestação de serviço será de cinco (05) meses, contados a partir da assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 01 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 – Programa de Esporte e Lazer na Cidade. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.93.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa/Física. VALOR: O valor deste contrato e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 25.08.2015. SIGNATARIOS: CRISTIANO COSTA PINHEIRO – Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, como Contratante e a ELIMILSON ITALO ARAÚJO SILVA, como Contratado. São Jose de Ribamar (MA), 19 de novembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 423/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2015 - SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E

A EMPRESA GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material permanente (equipamento de ultrassonografia) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0024 2.086 – Manutenção da Média Complexidade – MAC. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2015. DATA DA ASSINATURA: 28.09.2015. SIGNATARIOS: DALILA DE NAZARÉ VASCONCELOS DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA – Coordenação do Fundo Municipal de Saúde, como Contratante e a GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, representada neste ato por Fabiana Pereira de Sousa, como Locador. São Jose de Ribamar (MA), 09 de outubro de 2015.

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2014 – SEMJEL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E INSTITUTO EDUCACIONAL SUPERIOR MOREIRA E CASTRO - IESMEC. OBJETO: Proporcionar aos estudantes matriculados e frequentando regulamente a realização de Estágio Obrigatório e Não obrigatório. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 18.11.2014. SIGNATARIOS: CRISTIANO COSTA PINHEIRO – Secretário Municipal de Juventude, esporte e lazer, PEDRO OSCAR DE MELO PEREIRA – Secretária Municipal de Governo, como Concedente e a INSTITUTO EDUCACIONAL SUPERIOR MOREIRA E CASTRO - IESMEC, representada por Zoete Moreira da Silva. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2015 – SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃES SANTA MARIA. OBJETO: Apoiar com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE o projeto ‘Alimentação Escolar’, que tem por objetivo contribuir para a Alimentação Escolar, dos alunos atendidos pela Associação de Mães Santa Maria. VALOR: O valor global do presente convênio totaliza R\$ 45.380,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e oitenta reais), que serão repassados em 02 parcelas, por ano, até o prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0501 – SEMED. 1236500052021 – Manutenção da Merenda Escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência até o dia 31/12/2015, iniciando a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30.09.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, pelo concedente e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃES SANTA MARIA, representada neste ato por Aline Mayara Silva Messias, como convenente. São Jose de Ribamar (MA).

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2015 – SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃES SANTA MARIA. OBJETO: Apoiar com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Coordenação Geral de Operacionalização do FUNDEB”, que tem por objetivo contribuir com as entidades

filantrópicas conveniadas que realizam atendimento às crianças em creche e pré-escola, durante o ano letivo de 2015. VALOR: O valor global do presente convênio totaliza R\$ 611.113,17 (Seiscentos e onze mil, cento e treze reais e dezessete centavos), que serão repassados em 03 parcelas, até a finalização da vigência deste convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0502 – FME. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.067 – Ampliação, Equipamentos e Manutenção de Unidades da Educação Infantil. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.50.41.00 – Contribuições. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência até o dia 31/12/2015, iniciando a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30.09.2015. SIGNATARIOS: AURINO DA ROCHA LUZ – Secretário Municipal de Educação, pelo concedente e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃES SANTA MARIA, representada neste ato por Aline Mayara Silva Messias, como convenente. São Jose de Ribamar (MA).

DECRETOS

DECRETO Nº 1089 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

REGULAMENTA O ART. 1º, INCISO VIII, ANEXO I DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, CONVERTIDO EM LEI POR FORÇA DO ART. 1, PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 29/2013, E INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, da Lei Municipal Nº 986/12 de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA

CONSIDERANDO que o Município de São José de Ribamar integra o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PRÓ CIDADE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gonçalves Dias, nº 305, Sala 13, Galeria José de Alencar, Bairro Centro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.568.375/0001-80, que é o titular dos serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.445/2007 prevê em seu art. 9º, inciso V, que o titular dos serviços de saneamento básico deve estabelecer mecanismos de controle social para a política pública de saneamento do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.445/2007 prevê em seu art. 47 que o controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá incluir a participação de órgãos colegiados de caráter consultivo;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 7.217/2010 prevê em seu artigo 34, § 6º, que após 31 de dezembro de 2014, será vedado o acesso aos recursos federais ou aos geridos ou administrados por órgão ou entidade da União, quando destinados aos serviços de saneamento básico, aos titulares que não instituírem o controle social por meio de órgãos colegiados; e

CONSIDERANDO que o controle social, por meio de órgão colegiado de caráter consultivo, é instrumento essencial para assegurar a participação e controle pela sociedade, dando maior transparência aos atos praticados no âmbito da política municipal de saneamento básico,

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, Senhor Gilliano Fred Nascimento Cutrim, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e em seu regulamento, Decreto Federal nº 7.217/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Saneamento básico, órgão colegiado de caráter consultivo vinculado à SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, com a finalidade de exercício do controle social dos serviços públicos de abastecimento de abastecimento água e esgotamento sanitário no âmbito municipal.

Art. 2º - Para exercício de suas finalidades, o Conselho Municipal de Saneamento básico possui as seguintes atribuições:

I - Opinar sobre propostas e projetos de lei e sobre a política pública de saneamento básico, sempre que solicitado pelo Poder Público;

II - Opinar sobre as propostas de revisão das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

III - Colaborar com a execução de ações de caráter informativo e de educação ambiental voltada para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

IV - Incentivar a articulação das políticas públicas relativas à saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano, uso do solo, recursos hídricos com as de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

V - Articular-se com outros conselhos municipais e estaduais, cujas funções tenham interfaces com as ações de saneamento, com objetivo de opinar sobre políticas públicas voltadas para a melhoria dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

VI - Participar de audiências públicas para discutir questões relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

VII - Elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saneamento básico é composto pelos seguintes membros:

I - 01 (um) representante do Município, e seu respectivo suplente, designados pelo Prefeito Municipal;

II - 01 (um) representante da SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, e seu respectivo suplente, designados pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo;

III - 01 (um) representante do prestador dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e seu respectivo suplente, designados pela concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

IV - 01 (um) representante dos usuários dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e seu respectivo suplente;

V - 01 (um) representante de entidades técnicas relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e seu respectivo suplente.

§ 1º Os representantes referidos nos incisos IV e V serão selecionados entre membros de entidades legalmente constituídas, nos termos do regimento interno do Conselho.

§ 2º Enquanto os representantes referidos nos incisos IV e V não forem selecionados na forma estabelecida no regimento interno, serão designados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Saneamento básico serão nomeados por decreto pelo Prefeito Municipal para exercício de mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida recondução.

§ 1º Os membros do Conselho poderão ser substituídos a qualquer tempo, por meio de indicação pelos órgãos ou entidades competentes, nos termos do art. 3º deste Decreto.

§ 2º Caso um dos membros do Conselho deixe de pertencer à categoria que representa, deverá ser promovida a sua substituição no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 3º O presidente do Conselho será o representante designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os membros do Conselho Municipal de Saneamento básico não fazem jus a qualquer remuneração ou gratificação, e as atividades por eles desenvolvidas são consideradas serviço público relevante.

Art. 6º - Os membros do Conselho Municipal de Saneamento básico reunir-se-ão ordinariamente a cada 03 (três) meses, em sessão pública, e extraordinariamente sempre que convocados pelo presidente.

Art. 7º - As reuniões somente se instalarão, em primeira convocação, se presentes todos os seus membros ou respectivos suplentes e, em segunda convocação, se presentes pelo menos 03 (três) de seus membros ou respectivos suplentes.

§ 1º O quórum para decisões nas reuniões do Conselho Municipal de Saneamento básico será de maioria simples, cabendo ao presidente o voto de desempate.

§ 2º Caberá ao presidente do Conselho presidir as reuniões e providenciar a publicação de suas atas no prazo de até 15 (quinze) dias após a sua realização.

§ 3º A SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo prestará ao Conselho o necessário suporte técnico-administrativo sem prejuízo da colaboração de outros órgãos ou entidades públicos ou privados.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM
Prefeito Municipal

ERRATA

São José de Ribamar e MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, veiculada no Jornal Oficial dos Municípios – Publicação de Terceiros, do dia 20.05.2015, PÁG. 5. onde se lê.: Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º. 222/2013 leia-se.: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º. 222/2013. São José de Ribamar, 07 de outubro de 2015.

ERRATA. Na publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º. 188/2014 – SEMJEL. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar e a Empresa Núcleo Arquitetura e Empreendimentos Ltda, veiculada no Jornal Oficial dos Municípios – Publicação de Terceiros, do dia 17.03.2015, PÁG. 12. onde se lê.: Data de Assinatura: 05.01.2014. leia-se.: Data de Assinatura: 05.01.2015. São José de Ribamar, 08 de outubro de 2015.

ERRATA. Na publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º. 615/2009 – SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar e a Associação do Bumba Meu Boi de Matraca do Sítio do Apicum, veiculada no Jornal Oficial dos Municípios – Publicação de Terceiros, do dia 13.01.2015, PÁG. 17. onde se lê.: Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º. 615/2009 – SEMED. leia-se.: Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º. 615/2009 – SEMED. São José de Ribamar, 13 de novembro de 2015.

ERRATA. Na publicação do Contrato n.º. 079/2014 – SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar e a Empresa Araújo - ME, veiculada no Jornal Oficial dos Municípios – Publicação de Terceiros, do dia 03.06.2015, PÁG. 08. onde se lê.: Extrato do Contrato n.º. 079/2014. leia-se.: Extrato do Contrato n.º. 079/2015. São José de Ribamar, 19 de novembro de 2015.

ERRATA. Na publicação do Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º. 222/2013 – SEMOSP, PARTES: Prefeitura Municipal de

Estado do Maranhão
Município de São José de Ribamar
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça da Matriz, 142, centro, São José de Ribamar – MA
65.110-00 - 32241976
asscom@sjr.ma.gov.br

Gilliano Fred Nascimento Cutrim
Prefeito

Cristiano de Jesus Abreu
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças

Antonia Apoena Rejane da Silva Ribeiro Mendonça
Controladora Geral do Município

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: 3224-1976 / 3224-7150